

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA
PODER EXECUTIVO

LEI PE/NO 013/97

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO FEMININA
DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA
- AFASAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA.
Faço saber para todos os habitantes deste Municí-
pio que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte
lei:


Art. 1º é declarada de utilidade pública a
Associação Feminina de Assistência Social de Balneário Arroio do
Silva - AFASAS - CGC 00812047/0001-50, fundada em 25 de julho de
1995.


Art. 2º O reconhecimento de utilidade pública
à Associação Feminina de Assistência Social de Balneário Arroio
do Silva - AFASAS, confere a essa associação, os benefícios da
lei;

Art. 3º Esta lei entra em vigor a partir da
data de sua publicação.

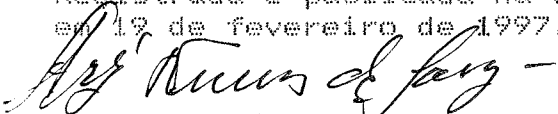
Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Balneário Arroio do Silva, 19 de fevereiro de 1997.


JOSÉ ÉLIO BORGES
Prefeito Municipal


José Luiz Oliveira
Secretário de Saúde, Bem Estar Social
e Meio Ambiente

Registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças
em 19 de fevereiro de 1997.


Ary Nunes de Souza
Secretário de Administração e Finanças